



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/09/20

UNIDADE ORGÂNICA: ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

PROPOSTA N.º 753/2023

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À CASA DO POVO DE CANHA PARA TERMINAR AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO ONDE IRÃO FUNCIONAR AS NOVAS SALAS DO PRÉ ESCOLAR E DO CENTRO DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES E PARA A AQUISIÇÃO DE UM TOLDO.

CONSIDERANDO QUE:

- A) A Casa do Povo de Canha é uma Instituição Particular de Solidariedade Social que desenvolve uma importante atividade no apoio essencial às crianças em idade pré-escolar, na freguesia de Canha;
- B) A Casa do Povo de Canha solicitou ao Município do Montijo apoio financeiro para terminar as obras de ampliação do edifício onde irão funcionar as novas salas do Pré-Escolar e do Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL), no valor total de € 19.628,58 (dezanove mil seiscientos e vinte e oito euros e cinquenta e oito cêntimos) e para a aquisição de um toldo para a entrada das instalações, no valor de € 4.526,40 (quatro mil quinhentos e vinte e seis euros e quarenta cêntimos);
- C) A ampliação do edifício onde irão funcionar as novas salas do Pré-Escolar e do Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL), vai possibilitar a frequência de mais crianças naquele estabelecimento de educação e a colocação de um toldo em tela PVC,

Seguimento

Gab. de Apoio à Vereadora Maria Clara Silva - para conhecimento;

Sra. Chefe da DDSPS - para controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da Norma de Controlo Interno vigente e notificação da entidade;

DGFP - para seguimento e pagamento;

GCRP - para publicitação no sítio do Município.

O Presidente da Câmara

Montijo, 15 de setembro de 2023



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/09/20

UNIDADE ORGÂNICA: ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

no pátio da entrada do edifício, para servir de abrigo à entrada das crianças do pré-escolar e sombreamento à sala de refeições;

D) Compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, deliberar apoiar ou compartilhar no apoio a atividades de interesse social e educativo;

E) O apoio financeiro tem cabimento através da rubrica orçamental 0102/080701, conforme informação de cabimento n.º 2023/2050 e da rubrica orçamental 07/04070199, conforme informação de cabimento n.º 2023/2095, em anexo à presente proposta.

PROPONHO:

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar atribuir à Casa do Povo de Canha, pessoa coletiva número 500907048:

- 1) Apoio financeiro, no valor total de € 19.628,58 (dezanove mil seiscentos e vinte e oito euros e cinquenta e oito cêntimos), para terminar as obras de ampliação do edifício onde irão funcionar as novas salas do Pré-Escolar e do Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL);
- 2) Apoio financeiro, no valor de € 4.526,40 (quatro mil quinhentos e vinte e seis euros e quarenta cêntimos), para aquisição de um toldo para a entrada do edifício;
- 3) Que a atribuição dos apoios financeiros conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 4, da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.

Seguimento

Gab. de Apoio à Vereadora Maria Clara Silva - para conhecimento;

Sra. Chefe da DDSPS - para controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da Norma de Controlo Interno vigente e notificação da entidade;

DGFP - para seguimento e pagamento;

GCRP - para publicitação no sítio do Município.

O Presidente da Câmara

Montijo, 15 de setembro de 2023



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/09/20

UNIDADE ORGÂNICA: ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

DELIBERAÇÃO: *Aprovada por unanimidade.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Handwritten signatures]

Seguimento

Gab. de Apoio à Vereadora Maria Clara Silva - para conhecimento;

Sra. Chefe da DDSPS - para controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da Norma de Controlo Interno vigente e notificação da entidade;

DGFP - para seguimento e pagamento;

GCRP - para publicitação no sítio do Município.

O Presidente da Câmara

[Handwritten signature]

Montijo, 15 de setembro de 2023

